

**DECRETO Nº 1.343/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.761 de 26 de maio de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
06.02 – MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO  
10.303.0039.2135 – MANUTENÇÃO ASMA, RENITE, DIABETE E HIPERTENSO  
3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 638..... R\$24.236,40

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício de 2021 no valor de R\$24.236,40, recurso 4503.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza